



PORTARIA Nº 320/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar o horário de expediente da Câmara Municipal de Ipatinga, nesta data, para 12:00 às 14:00 horas.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 21 de junho de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

Postagem no site eletrônico CMI em 21 / 06 / 2013


GERÊNCIA DE PESSOAL